

Portaria nº. 013/2024

Concede ponto facultativo às(aos) trabalhadores/as do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região (CRESS/DF) no dias que especifica o exercício de 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993, em reunião realizada em 25/01/2024 pela Diretoria do Conselho, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ponto facultativo às(aos) trabalhadores, nos seguintes dias do exercício de 2024:

- I. 12 de fevereiro (segunda-feira);
- II. 14 de fevereiro (quarta-feira);
- III. 31 de maio (sexta-feira);
- IV. 24 de dezembro (terça-feira);
- V. 31 de dezembro (terça-feira).

Art. 2º - Fica liberado o ponto das(os) trabalhador(es) do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região nos dias especificados no Art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 07 de fevereiro de 2024.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS da 8ª Região - DF